



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DA REITORA



PORTARIA Nº 1900/2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da portaria nº 966/2014, que trata da SUBCOMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – SubSIGA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

Art. 2º Dispensar as seguintes servidoras da referida subcomissão:

REPRESENTANTES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR”

SONIA SIGNORI DOS SANTOS (titular); e

GICELDA MARIA PARDO VIEIRA (suplente) - representantes do Hospital Universitário “Dr. Miguel Riet Corrêa Jr”.

Art. 3º Designar a servidora LUIZE DAIANE DOS SANTOS ZIEGELMANN (suplente) para compor a referida subcomissão.

Art. 4º Manter ANDREA GONÇALVES DOS SANTOS (titular) na referida subcomissão.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 2 de junho de 2025.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 02/06/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0417109** e o código CRC **A41B8D7D**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.009012/2025-64

SEI nº 0417109